

ATA DE REUNIÃO ENTRE FENADADOS E UNISYS BRASIL – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

Início: 10h00

Termino: 16h00

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Rodrigo Caitano de Oliveira – Gerente de Recursos Humanos

Ricardo Ishiki – Consultor Relações Trabalhistas e Sindicais

PELA REPRESENTAÇÃO DA FENADADOS

Celso de Araújo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS e SINDPD/RJ

Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG

Sergio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Claudinei Pimentel da R. Lopes – FENADADOS e SINDPD-DF

Claudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly – Consultora Jurídica FENADADOS

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Iniciada a reunião, a empresa ressaltou que a instabilidade e incertezas que o País está vivendo, reflete automaticamente nas negociações. A título de exemplo, a inflação do período para a data-base do nosso Acordo foi de 3,99%, atualmente a inflação está abaixo de 3%, última medição foi de 2,36%.

Diante desse cenário, a representação da empresa informa que a todo momento está buscando equilíbrio para satisfazer os anseios dos empregados, dentro das suas possibilidades. Assim, com o intuito de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho, apresenta a seguinte proposta:

Reajuste salarial de 4% (quatro por cento)

Piso Salarial: Reajuste de 4% (quatro por cento)

Vale Refeição: Reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)

Auxílio Creche: Reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)

Reembolso KM: A empresa tratará de acordo com sua política interna, mas se compromete a avaliar o tema o mais breve possível.

Cláusula de Dirigente Sindical: A empresa reivindica o cumprimento da cláusula de acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

Inserir parágrafo terceiro na Cláusula de Jornada de Trabalho - escala de Trabalho 7h12min, conforme sugestão abaixo:

A UNISYS praticará jornadas semanais de 30 (trinta), 36 (trinta e seis) e 40 (quarenta) horas de acordo com a legislação em vigor e o Contrato Individual de Trabalho.

Parágrafo Primeiro: A UNISYS poderá praticar horários diferenciados, observadas as jornadas semanais identificadas no “caput”.

Parágrafo Segundo: A UNISYS poderá entabular negociações com os sindicatos regionais para a adoção de escala de revezamento em áreas específicas da empresa.

Parágrafo Terceiro: Para os empregados que exercem jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, a empresa poderá, desde que tenha anuência do empregado, estabelecer jornada semanal conforme segue: a) de segunda a sexta-feira em escala 5 dias de trabalho por 2 dias de folga, com duração diária de 07h12min (sete horas e doze minutos), com intervalo para refeição de, no mínimo, uma hora, não computado o intervalo na jornada de trabalho, restando compensado o sábado; b) seis dias por

semana com folga, obrigatória, no sábado ou no domingo e jornada de seis horas diárias.

PELA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Em primeiro lugar queríamos apresentar nossa posição quanto a resposta da empresa sobre nossa contraproposta apresentada em nossa última reunião, não atende a expectativa nas cláusulas econômicas e sequer leva em consideração as reivindicações dos trabalhadores. A empresa tem condições de construir uma saída para essa situação de impasse, mas para isso tem que avançar no reconhecimento da importância dos seus trabalhadores e deixar de lado essa postura de descaso com nossas reivindicações. Tendo essa visão e sabedores das condições financeiras da Unisys Brasil e suas boas perspectivas para esse ano, conforme anunciado em vários momentos pela direção da empresa, mantemos nossa contraproposta e esperamos que a empresa apresente uma proposta condizente com sua realidade atual financeira. Queríamos aqui novamente expressar nossa preocupação com a postura da empresa sobre a discussão do reajuste do reembolso sobre a quilometragem, que teve seu último aumento em janeiro de 2016. De lá para cá, quantas vezes houve reajustes do combustível, valores do seguro, da manutenção veicular e dos pedágios? Sem contar que, quando essa política de reembolso foi reajustada a realidade era outra pois a empresa não detinha o contrato com o Banco Itaú, que elevou muito a demanda de pedidos e as localidades a serem atendidas. Então ignorar todos esses argumentos e não atender essa reivindicação, vem reforçar o descaso com aqueles que são a força dessa empresa. Queríamos aqui também deixar claro para a empresa que já temos nossa proposta de solução para o impasse da cláusula referente aos dirigentes, mas nesse momento, nossa prioridade é solucionar as reivindicações dos trabalhadores da Unisys Brasil, quanto a questão de mudança na cláusula da jornada de trabalho, iremos avaliar.

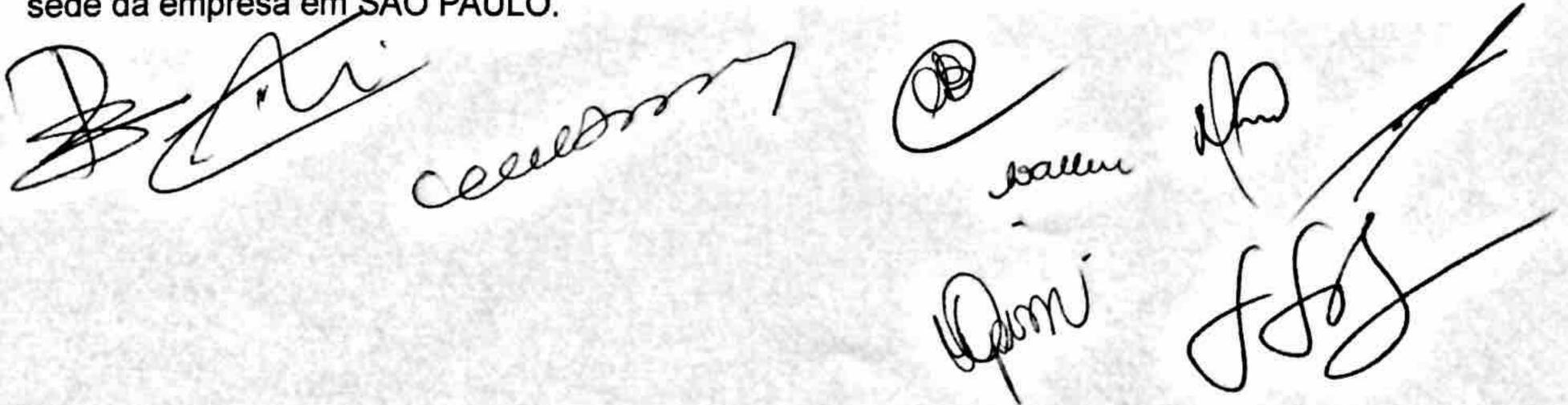
Por isso, visando atender o conjunto das reivindicações dos trabalhadores, reafirmamos nossa contraproposta:

Reajuste salarial de 5%

1. Reajuste diferenciado dos pisos salariais
2. Reajuste real do tíquete refeição e diminuição da participação do empregado.
3. Reajuste do auxílio creche de 5%
4. Pagamento da cesta natalina, uma cartela de tíquete no mês de dezembro.
5. Isenção de desconto do auxílio alimentação para quem ganha até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
6. Aumento do reembolso da quilometragem pela inflação.
7. Auxílio combustível

Após uma avaliação, ambas as partes deliberaram em suspender a reunião para tratar das metas da PLR 2017 e transferi-la para o dia 09/08.

As partes encerram os trabalhos e agendam nova reunião para o dia 08 e 09/08 as 10h00 na sede da empresa em SÃO PAULO.

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there are two large, stylized signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Cecilia'. To the right, there are several smaller signatures, including one that looks like 'Walter' and another that looks like 'Quim'. At the bottom right, there is a large, bold signature that appears to be 'JOS'.